



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 2014/2023

Cria vagas para os cargos de provimento efetivo de Educador Físico, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador de Copa de Merenda Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Ficam criadas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo no Poder Executivo Municipal:

- I- 1 (uma) vaga de Educador Físico;
- II- 3 (três) vagas de Coordenador de Copa e Merenda Escolar;
- III- 4 (quatro) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 18 de Dezembro de 2023.


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 18/12/2023


Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com